



Sede Nacional

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º Andar - 1150-109 Lisboa
Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 8470156
E-mail: geral@apg-gnr.pt
Site: www.apg-gnr.pt

**Membro da Confederação
Europeia de Polícia – EuroCOP**
Organização não Governamental no
Conselho da Europa

NOTA À IMPRENSA

PROFISSIONAIS DA GNR USADOS COMO FONTE DE RECEITA

Durante a semana passada realizaram-se vários eventos, nomeadamente a “Volta ao Algarve” em bicicleta, e o Rali “Serras de Fafe”, que levaram ao empenho de profissionais durante o seu horário de trabalho, recebendo a Guarda os valores destes serviços remunerados, requisitados por entidades privadas.

A APG/GNR considera que tal aplicação é ilegítima e infundada pois, neste caso **a Guarda vai utilizar os profissionais com fonte de receita própria, e a duplicar, pois receberá os valores referentes a custos administrativos, acrescidos dos valores dos serviços remunerados, quando os profissionais já estão pagos pelo erário público por via do seu vencimento**

Ou seja, ao invés de estarem a garantir a segurança dos cidadãos, estão ao serviço de entidades privadas, o que, em nosso entender, viola grosseiramente a Lei Orgânica da GNR, e a missão primordial da Instituição. Que é a Segurança Pública.

Isto sucede num quadro em que os profissionais têm a sua carreira profissional congelada e, ainda, são gravemente prejudicados pela Tutela, leia-se MAI, e pela Instituição. No mínimo, haja decoro.

Contudo há unanimidade, entre a APG/GNR e os seus associados. Estamos perante uma represália pelo facto de os profissionais obterem um horário de referência e de um ataque ao associativismo, em especial à APG/GNR pois, segundo *alguns* comandantes, esta é a responsável pelo que de perverso sucede na Guarda. Incrivelmente esta situação é vista com regozijo entre outros sectores do associativismo da Guarda.

De referir, também, que as regras administrativas, internas e operacionais ainda não foram regulamentadas pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral e, como tal, ainda não deveria ser aplicada na sua plenitude, o que só vem demonstrar que a estrutura de Comando da Guarda exerce a sua “acção de comando” e, em caso de dúvida, age em prejuízo dos seus subordinados. Aliás, foi a ausência de regulamentação o argumento do Comando da Guarda quando denunciámos a situação.

Duma realidade podem os profissionais da GNR ficar cientes: **a APG/GNR vai pelejar pelos direitos e garantias dos seus associados, e restantes profissionais e nada, nem ninguém, nos desviará do nosso objectivo: uma Guarda verdadeiramente HUMANA, PRÓXIMA e de CONFIANÇA, ao serviço do cidadão.**

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2017

A Direcção Nacional